



INDICAÇÃO CM /266/2015

Senhor Presidente,

Senhores vereadores:

A Vereadora que abaixo subscreve, no uso de suas atribuições legais, solicita a Vossa Excelência que após deliberação do soberano Plenário se envie ofício ao Sr. Luiz Pedro Correa do Carmo digníssimo Prefeito Municipal:

INDICANDO-LHE:

Que o Poder Executivo Municipal viabilize através de sua Secretaria Municipal de Saúde o fornecimento de medicamentos de uso contínuo em domicilio para as pessoas com deficiência física e acamados que forem cadastradas em áreas do Programa de Saúde da Família.

JUSTIFICATIVA:

O Agente de Saúde tem cadastrado seus pacientes acamados e deficientes físicos, bem como, relatado em suas fichas os respectivos medicamentos. Esses pacientes recebendo seus medicamentos em casa terão o acesso facilitado já que não dependerão de familiares ou procuradores para lhes buscarem o medicamento. Sobre a receita do medicamento, o médico poderá prescrevê-la de acordo com o prontuário do paciente presente na Unidade de Saúde.

Sala das Sessões, 02 de junho de 2015.

Aprovado por unanimidade

02/06/2015

Presidente

Joliane Mota Soares
Joliane Mota Soares
Vereadora